

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-015/2020
JUSTIFICATIVA

O pedido de adesão para aquisição de materiais de acondicionamento, descartáveis, copa e cozinha, se faz necessário para o armazenamento, bem como para reposição de estoque do almoxarifado desta Secretaria e de seus espaços vinculados (Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, Espaços de Acolhimento, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito e Projetos Sociais), proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

Considerando que o último contrato objeto desta solicitação decorreu-se no final do exercício financeiro anterior, e, considerando a urgência de demandas a serem supridas, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Portal da Transparência e Acesso à Informação, sendo identificado o Pregão Eletrônico nº 9-015/2020 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, no qual a empresa E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME foi vencedora dos itens cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preço, conforme quadro abaixo, e verificou-se que a ata a qual pretende-se aderir é vantajosa em relação aos valores de mercado, ficando comprovada que a aquisição através de adesão ao registro de preços nº 001/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 9-015/2020 gera economia para a Administração e, portanto, justifica-se a adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, a Secretaria Municipal de Assistência Social adquire um produto já aceito por outra Secretaria do Município de Barcarena, o que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Secretaria.

Segue em anexo a comprovação de vantajosidade para adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, advinda do Pregão Eletrônico nº 9-015/2020.

Atenciosamente,



FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 - GPMB